

Nosso compromisso com a confidencialidade e a LGPD no universo do biogás

O CIBlogás tem uma série de parceiros, seja os associados ao Centro, ao [BiogasClub](#), clientes e prestadores de serviços. Lidando com projetos variados, e com ligação estreita com o público externo, a partir de nossos canais de comunicação e treinamentos, uma de nossas preocupações é a segurança dos dados.

Desde o início de suas atividades o CIBlogás preza pela transparência de suas ações. Os **relatórios de atividades anuais**, balanços patrimoniais, instrução de procedimento do setor financeiro, normas de viagens e compras estão disponíveis no nosso [site](#), assim como informações sobre [governança](#).

A confidencialidade é uma premissa seguida à risca por todos os setores, e estamos totalmente alinhados à [LGPD \(Lei Geral de Proteção de Dados\)](#). A lei nº 13.709, em vigor desde 2020, modificou as exigências para as empresas no **tratamento e armazenamento de informações sigilosas**, visando proporcionar mais privacidade para o usuário em relação à manipulação e fornecimento de suas informações no ambiente virtual, mas também vale para arquivos físicos.

Obrigações em relação aos dados coletados

A LGPD determina que as empresas devam oferecer transparência em relação ao uso, coleta e armazenamento dos dados para protegê-los contra uso indevido e vazamentos. Precisam organizar os dados que possuem e lidar de forma mais rigorosa com informações consideradas sensíveis, aprimorando a organização e catalogação. Também têm como atribuições estabelecer sistemas que facilitem a prestação de contas; utilizar **tecnologia para monitoramento e tratamento dos dados**; adequar processos e estabelecer base jurídica, além de uma cultura organizacional para proteção de dados.

Toda empresa precisa nomear o encarregado de dados (**Data Protection Officer**), que é o responsável legal pelo gerenciamento das informações. Segundo a LGPD, ele deve supervisionar, administrar e auditar o cumprimento da lei; orientar e fiscalizar os funcionários; ser o mediador entre os titulares dos dados e a empresa, recebendo reclamações, solicitações, prestando esclarecimentos e adotando as providências

necessárias. Esse especialista ainda atua como mediador entre a empresa e a **ANPD (Autoridade Nacional de Proteção de Dados)**.

Do que trata a LGPD

Estão sujeitos à lei todas as informações que podem levar à identificação de uma pessoa, de forma direta ou indireta. O conceito de dados pessoais engloba desde documentos de registro até imagens, vídeos, áudios, senhas, chaves de acesso e preferências de navegação na internet.

E-mails, endereço de IP e localização via GPS também são considerados, assim como informações básicas como nome completo, endereço, telefone e data de nascimento. Também é preciso ter autorização expressa para coleta de dados pessoais para utilização em sites, landing pages e captação para **campanhas de marketing**.

Com a lei, os usuários têm a prerrogativa de pedir para que informações armazenadas sejam corrigidas e atualizadas, ou de solicitar que elas sejam eliminadas dos registros, com exceção dos casos de obrigação legal da empresa em mantê-las.

O CIBiogás sempre respeitou a segurança de informações das pessoas, empresas e entidades com quem trabalha, e segue todas as diretrizes da LGPD em seus processos. Nossa intenção é fomentar e difundir conteúdo relevante sobre a cadeia do biogás, com responsabilidade no tratamento dos dados pessoais de parceiros, clientes e usuários de nossas soluções para o setor.